

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº17/2025

**CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NO CURSO PROAGIR - OTIMIZANDO
A GESTÃO DO GABINETE NO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** e o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria n.51 de 21 de março de 2025 – CGJ que regulamenta as condições objetivas para o recebimento do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade da Corregedoria Geral da Justiça, exercício 2025;

CONSIDERANDO que a implementação das Diretorias de Processamento Remoto promoveu uma mudança na rotina de trabalho dos servidores lotados nas unidades jurisdicionais de primeiro grau;

CONSIDERANDO a implementação do PROAGIR - Programa de aperfeiçoamento e gestão integrada de resultados, de iniciativa da Escola Judicial em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, voltado para servidores e servidoras que atuam em Unidades Judiciárias e em Diretorias Remotas, visando promover conhecimento e sensibilização acerca da importância da interligação entre os diversos setores para assegurar uma gestão integrada de resultados.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o nivelamento dos (as) servidores (as), diante da padronização dos atos cartorários em Diretoria, com a consequente melhoria na produtividade e demais indicadores de desempenho pelos quais somos medidos, para além da maior eficiência e qualidade dos serviços judiciários no TJPE.

RESOLVEM:

1.CONVOCAR os(as) assessores(as) lotados(as) em unidades jurisdicionais do sistema dos juizados especiais para participar do curso Proagir - Otimizando a gestão do gabinete no sistema de juizados especiais, conforme relação em anexo.

2.Da modalidade:

Turma 1 – modalidade presencial

Turma 2 – modalidade remota síncrona

Observação: Os convocados para a turma presencial devem levar notebook para utilização durante o curso.

3.Da carga horária: 8 horas

4.Cronograma de atividades:

Turma 1 – presencial

Data: 23 de abril de 2025

Horário: 08h às 12h e 14h às 18h

Local: Escola Judicial de Pernambuco - Esmape

Turma 2 – remota síncrona

Data: 24 e 25 de abril de 2025

Horário: 08h às 12h

Local: plataforma Teams

5. Disposições Gerais:

- 5.1. O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver frequência mínima de 75% relativa às aulas presenciais.
- 5.2. A ausência ou a inaptidão do convocado (a), salvo justo motivo, ocasionará o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme artigos 6º e 9º do Provimento n.º 02/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
- 5.3. Em caso de reincidência das situações descritas no item 6.2, ocorridas no intervalo de 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custeadas pela Escola em razão de sua participação, conforme Art. 10 do Provimento n.º 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
- 5.4. O requerimento de isenção da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado por meio do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.
- 5.5 As servidoras e os servidores do TJPE que estejam em afastamento legal, como férias ou licenças, **devidamente formalizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP**, estão dispensados da presente convocação. Os demais casos devem ser submetidos à Escola Judicial por meio do SEI “ESCOLA JUDICIAL – CONVOCAÇÕES SERVIDORES”, até o **dia 16 de abril de 2025**.
- 5.6 Não é possível permuta entre as turmas de diferentes modalidades.
- 5.7 A Escola Judicial informa ainda que o conteúdo do curso previsto neste edital tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução n. 417, de 18 de dezembro de 2018.

Recife, 08 de abril de 2025.

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

PRESIDENTE DO TJPE

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

TURMA 1

Modalidade: Presencial

Horário: 8h às 12h e 14h às 18h

Dia: 23/04/2025

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
AIMOA MACARIO CATUNDA DE OLIVEIRA	186.286-3	3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Jaboatão dos Guararapes
ALESSANDRA JOSEANI CARVALHO DE SOUZA	181.763-9	25º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
ALEXANDRE ZAMBONI LINS FILHO	182.155-5	Juizado Especial Criminal de Olinda
ANGELO LAPENDA LINS	182.600-0	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Camaragibe
BRUNA LISBOA DE AZEVEDO FERRAZ	183.254-9	2º Juizado Especial Criminal da Capital
CARLA DUBEUX BELTRAO OLIVEIRA	183.870-9	13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
EDSON JOSE CAVALCANTI CORREA DE ARAUJO	184.198-0	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Olinda
FERNANDA ALBUQUERQUE CUNHA LOPES	187.439-0	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Jaboatão dos Guararapes
GEISEL CHRISTIAN RAMOS DOS SANTOS	179.562-7	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
HILDEBRANDO FRANCISCO DE M DA SILVA	183.950-0	10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital

JOANA PAULA DE LIMA SALES	181.452-4	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Paulista
JULIANA DE PAULA HEMETERIO	180.810-9	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
JULIANA SILVEIRA DA COSTA BURGOS	184.571-3	Juizado Especial Criminal de Jaboatão dos Guararapes
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	181.356-0	22º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
LETICIA MARIA DE ARRUDA LUNA	180.739-0	3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Olinda
LIDIANE CRISTINE MAFRA LINS BARROS	184.330-3	5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
LUIS ALVES DE ARAUJO NETO	186.313-4	17º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
LYGIA ANDREA ALVES DE OLIVEIRA	183.286-7	4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital
MIRTHES MARIA BARROS PATRIOTA PAPINI	167.616-4	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Paulista
MORGANA DE BARROS FARIAS	183.067-8	Juizado Especial e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Capital
RACHEL PASSOS RODRIGUES	183.549-1	4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
RAFAELA ARRUDA DE QUEIROZ	185.650-2	6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
RAPHAEL BERNARDO DE LIMA	186.155-7	8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
RAQUEL MARILIA SILVA LINS	181.703-5	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Jaboatão dos Guararapes
RAQUEL MATIAS TORRES	184.361-3	15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
ROBERTA VANESSA DA CRUZ SANTOS	185.462-3	11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
ROSANE BELCHIOR DE MELO	181.428-1	18º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
SHIRLEYNE MIRANDA MARINHO	182.323-0	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Olinda
TACIANA GOMES PINHEIRO SEVERIO	182.602-6	3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
TAISA LIVIA BEZERRA DA TRINDADE	181.362-5	2º Juizado Especial Criminal da Capital
THAIS HOLANDA CAVALCANTI MARTINS	185.891-2	23º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
TIAGO GERONCIO CAVALCANTI DA SILVA	190.143-5	2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital

TURMA 2**Modalidade: Remota Síncrona****Horário : 8h às 12h****Dias: 24 e 25/04/2025**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ADRIANA RAMOS DOS SANTOS	182.830-4	21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
HUGO AMARILIO C N DE ALBUQUERQUE	181.338-2	9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
JACOB FEITOZA CABRAL	178.898-1	14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
JOSE MARIO DE SOUZA FILHO	186.468-8	Juizado Especial e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Capital
KATIA CRISTINA GUIMARAES TAVARES	186.544-7	4º Juizado Especial Criminal da Capital
LUCIMARIO DE VASCONCELOS ALVES	182.983-1	3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital
LUISA ELENA DE MELO ARAUJO	176.114-5	7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
RAIANE RODRIGUES PEREIRA	189.003-4	7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital

SANDRA HELENA GOMES DE MIRANDA	186.696-6	16º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital
DANIELA VIRGINIA DA SILVA	183.046-5	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal de Surubim
DARLLYANE JACKELINE DA SILVA SOUZA	185.880-7	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Vitória de Santo Antão
DIANA PAULA SALES DE OLIVEIRA	186.269-3	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Garanhuns
ELAINE CRISTINA SEVERO DA SILVA	181.031-6	Juizado Especial Criminal de Caruaru
EVANILDO ALVES LINS JUNIOR	186.413-0	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Limoeiro
FELIPE HENRIQUE DE SOUZA SILVA	188.589-8	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Caruaru
GEMIMA EMANUELE ALBUQUERQUE FERREIRA ALVES	185.344-9	Juizado Especial Criminal de Petrolina
JEAN DA SILVA	181.653-5	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal de Palmares
LEONARDO BRENO DE OLIVEIRA SILVA MACHADO	190.401-9	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal de Pesqueira
MAURY DANTAS SILVA	187.974-0	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal de Gravatá
ROBERTA COSTA PINTO	187.835-2	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Cabo de Santo Agostinho
RODRIGO ROUGLLAS ELOI GOMES	186.265-0	Juizado Especial Criminal de Garanhuns

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO N.º 18/2025

**CONVOCAÇÃO PARA O CURSO “ATIVIDADE JUDICIAL COM IA-GEN:
PERSPECTIVAS E PRÁTICAS NO CONTEXTO DAS VARAS DE FAMÍLIA – Turma 2”**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** e o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO caber à Coordenadoria Estadual de Família dar suporte aos magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais visando à melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a competência, ainda, de colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área de família;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de aprimorar as rotinas processuais e administrativas, aproveitando os benefícios dos novos recursos tecnológicos atualmente disponíveis no âmbito do TJPE, com o objetivo de alcançar maior agilidade e precisão;

RESOLVEM:

- Convocar** magistrados(as) e servidores(as), conforme relação em anexo, para o curso **“Atividade Judicial com IA-GEN: perspectivas e práticas no contexto das varas de família – Turma 2”**
- Da modalidade:** presencial
- Da carga horária:** 8 horas
- Do cronograma das atividades:**
Data: 25 de abril de 2025
Horário: 8h às 12h e 14h às 18h
- Do local:** Escola Judicial de Pernambuco - Esmape

6. Disposições Gerais:

6.1. O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver frequência mínima de 75% relativa às aulas presenciais